

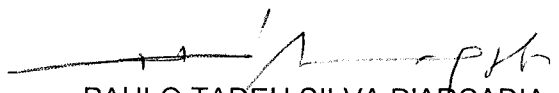
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

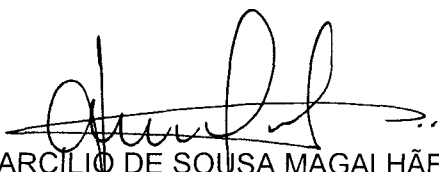
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.895 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o laudo apresentado por Junta Médica em 30 de março de 2002, resolve conceder afastamento, por 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor **ARNALDO DE CARVALHO** - Fiscal - Classe 19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE MAIO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES
Secret. Munic. Administração

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 1667, de 07 / 05 / 02.